

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

ELIANE LEAL DE BEM FARIAS

AÇÃO SABERES INDÍGENAS E A PRODUÇÃO DE RECURSOS DIDÁTICOS PARA
AS ESCOLAS INDÍGENAS

Porto Alegre
2023

ELIANE LEAL DE BEM FARIAS

AÇÃO SABERES INDÍGENAS E A PRODUÇÃO DE RECURSOS DIDÁTICOS PARA
AS ESCOLAS INDÍGENAS

Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade de Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do Título de Licenciado(a) em Pedagogia.

Orientador(a): Prof.^a Dr.^a Magali Mendes de Menezes

Porto Alegre
2023

Dedico este trabalho a minha filha Isis, que foi o meu combustível diário para chegar até aqui.

Filha você mudou a minha vida e me mostrou que mesmo com as turbulências da vida é preciso lutar pelos nossos sonhos.

Agradecimentos

Agradeço primeiramente a minha filha Isis, por trazer a leveza do seu sorriso e seu abraço em todos os momentos da minha vida, você é a minha maior inspiração na busca de uma educação melhor.

Ao meu companheiro de vida e de educação, Frederico, que esteve comigo em todos os momentos desta graduação, desde a realização dos trabalhos até as idas e vindas da faculdade, me incentivou, me apoiou e me ajudou a conquistar o tão sonhado diploma. Obrigada por todas as vezes que escutou os meus anseios acadêmicos.

Agradeço a minha mãe Eva, guerreira, que sempre batalhou para proporcionar educação para os seus filhos, me ensinou que a vida não é fácil, mas que é preciso lutar pelos nossos sonhos.

Ao meu pai Mário que sempre incentivou seus filhos a estudar.

Aos meus irmãos Geovana e Eduardo que fazem parte da minha história.

Agradeço aos meus sogros, que são como pais para mim, Loiva e Pedro, os meus maiores incentivadores, aqueles que me mostraram o verdadeiro valor da união e a força de uma família, são também grandes exemplos para mim, sou muita grata por tudo que aprendi com vocês.

Agradeço também as minhas cunhadas, Camila, Bruna e Maria, que estiverem presentes, vibrando em todas as minhas conquistas.

Agradeço a vó Lúcia que sempre me esperou com a comida quentinha após as aulas pela manhã, que cuidou da minha filha com todo amor para que eu pudesse me dedicar nos trabalhos.

Agradeço a minha mãe de coração Isabel, que também mesmo que distante sempre me mandou energias positivas e mensagens de carinho.

Agradeço imensamente a minha querida orientadora Professora Magali, que foi quem me mostrou as possibilidades de pensar uma educação diferenciada que leve em consideração as realidades das mais diversas culturas existentes em nosso país, você foi incrível em todos os

momentos. Obrigada por me acolher e me acalmar em todos os momentos difíceis ao longo da minha graduação.

Agradeço a todos os professores que fizeram parte da minha formação acadêmica, e que me mostraram o valor da educação.

Agradeço a Sueli que se dispôs a participar da minha pesquisa e trouxe grandes contribuições a este estudo.

Gratidão.

Resumo

Desde a chegada dos europeus no Brasil os povos indígenas lutam pela sua sobrevivência. É através desta luta que surge na década de 1970 o movimento indígena, o qual exerceu grande influência para assegurar seus direitos na Constituição Federal do Brasil de 1988 e, por consequência, nas demais leis brasileiras. Dentre esses direitos, está o direito à educação diferenciada. É através da educação que os povos indígenas buscam melhores condições de vida. Para tanto, deve-se pensar a escola indígena a partir das suas culturas. É pensando nesta educação diferenciada que este trabalho tem início. Esta pesquisa teve como objetivo realçar a importância de programas acadêmicos que qualifiquem os profissionais e os processos de ensino aprendizagem nas escolas indígenas, ressaltando a importância da criação de materiais didáticos específicos, multilíngues e que sejam baseados nas suas próprias culturas. Para isto foram analisados materiais didáticos produzidos no programa Ação Saberes Indígenas na Escola da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, bem como uma entrevista realizada com a Sueli Krenge Candido Kaingang, professora indígena, figura importante nas lutas e que também participa do Programa. Constatou-se que os materiais analisados foram produzidos considerando os aspectos culturais da comunidade indígena para a qual foi produzido. Na entrevista, a professora enfatizou a importância do programa para aumentar a qualidade do ensino nas escolas indígenas bem como a importância da participação de mais professores indígenas no programa. Concluiu-se que, o programa Ação Saberes Indígenas na Escola, além de qualificar os professores indígenas, fomenta a produção de materiais didáticos, os quais garantem o direito à uma educação diferenciada, e como forma de resistência e preservação da cultura dos povos nativos deste país.

Palavras-Chave: Educação; Escola Indígena; Materiais Didáticos.

Abstract

Since the arrival of Europeans in Brazil, indigenous peoples have been fighting for their survival. It is through this struggle that the indigenous movement emerged in the 1970s, which had a great influence on ensuring their rights in the 1988 Federal Constitution of Brazil and, consequently, in other Brazilian laws. Among these rights is the right to a differentiated education. And it is through education that the indigenous peoples seek better living conditions. To this end, the indigenous school must be thought of based on their cultures. It is with this differentiated education in mind that this work begins. This research aimed to highlight the importance of academic programs that qualify professionals and the teaching-learning processes in indigenous schools, emphasizing the importance of creating specific teaching materials that are multilingual and based on their own cultures. To this end, we analyzed teaching materials produced in the Indigenous Knowledge Action at School program of the Federal University of Rio Grande do Sul, as well as an interview with Sueli Krengre Candido Kaingang, an indigenous teacher, an important figure in the struggles and who also participates in the program. It was found that the materials analyzed were produced considering the cultural aspects of the indigenous community for which they were produced. In the interview, the teacher emphasized the importance of the program to increase the quality of education in indigenous schools as well as the importance of the participation of more indigenous teachers in the program. It was concluded that the Indigenous Knowledge Action at School program, besides qualifying the indigenous teachers, fosters the production of didactic materials, which guarantee the right to a differentiated education, and as a form of resistance and preservation of the culture of the native peoples of this country.

Key-words: Education; Indigenous School; Teaching Materials.

Sumário

Introdução	15
Movimento Indígena e o resgate identitário	18
A Educação Escolar Indígena e a CF de 1988	20
A Educação Escolar Indígena e a LDB	21
A Educação Escolar Indígena e o PNE	22
A Educação Escolar Indígena e o Parecer 14/99 do CNE	23
A Educação Escolar Indígena e a Resolução 3/99 do CNE	24
O Programa Ação Saberes Indígenas na Escola	25
Metodologia	26
Materiais Didáticos Produzidos no Programa Ação Saberes Indígenas na Escola	27
“Kanhgág vi ki”	28
“Jereroayu”	29
“Kanhgág Ag Kajró Ty Gir Mré Ty Rãnrâj Ke”	30
“Yvy Rupa” (Território Mbyá-Guarani)	32
Lançamento do livro didático em 30 de março de 2023	34
Diálogo com a professora Sueli Krenge Candido Kaingang	36
Importância do Programa Saberes Indígenas na Escola na formação de professores indígenas	37
Importância dos materiais produzidos para as escolas indígenas	38
Impacto no fazer pedagógico dos professores e professoras indígenas	38
Considerações Finais	39
Referências	41

Introdução

Há muito tempo debatemos sobre a escolarização no Brasil, mas pouco se foi falado sobre a educação escolar indígena, visto que os povos indígenas aqui presentes compreendem diversos grupos étnicos que habitam o país desde milênios antes da chegada dos colonizadores europeus, é necessário pensar o ensino diferenciado, a partir das suas próprias culturas, é necessário compreender a história, para que possamos pensar políticas públicas que assegurem o ensino de qualidade com a garantia de escolas que levem em consideração suas memórias históricas, suas identidades e principalmente suas línguas nativas.

Os povos nativos aqui presentes se organizam através de um modo de vida sustentável e apresentam culturas diversificadas, com tradições, línguas e visões de mundo que trazem consigo a importância e o respeito pela Natureza.

A história nos mostra que a nomeação aos povos nativos com a palavra índio deu-se erroneamente após Cristóvão Colombo acreditar que havia descoberto um novo caminho para as Índias. Desde então os povos nativos do Brasil foram considerados apenas como um único povo, de raça inferior e selvagem. Não seria errado dizer que a luta pela sobrevivência dos povos originários deste país deu-se desde a chegada dos europeus no Brasil.

Dados de órgãos como FUNAI, FUNASA e IBGE, sobre os indígenas no Brasil, mostram a grande diversidade de povos existentes em nosso país. Porém, se ao mesmo tempo, analisarmos a situação histórica da diversidade desses povos, nos deparamos com dados preocupantes no que diz respeito à preservação das mais diversas etnias. Houve uma drástica diminuição dos povos indígenas desde a chegada dos europeus no Brasil. Os dados afirmam que cerca de 1.500 povos e mais de 1.000 línguas distintas existentes no Brasil por volta do ano de 1.500dC foram reduzidos para cerca de atuais 222 povos e 180 línguas.

Estes dados podem justificar o início do chamado movimento indígena, que surgiu na década de 1970 com o objetivo de reivindicar os direitos dos indígenas como cidadãos brasileiros. Após séculos de degradação da sua imagem, das suas culturas e de seus povos, os indígenas iniciam sua jornada em busca dos seus direitos como cidadãos do Brasil, principalmente com o objetivo de preservarem sua existência e resgatarem sua identidade.

Entre esses direitos está o direito à educação. Devido a necessidade de sobrevivência, os povos indígenas encontram através da Educação uma alternativa para buscarem melhores condições de vida. Mas, para que esses povos tivessem seus direitos respeitados, era preciso que fossem assegurados por lei.

Foi então que, depois de muitas lutas e resistências iniciadas com o movimento indígena no início da década de 70, em 1988, foi garantido aos povos indígenas, através da Constituição Federal Brasileira, um conjunto de diretrizes e leis que, dentre outros direitos, lhes assegura o direito a uma educação escolar, respeitando e contemplando suas culturas e diversidades, inclusive garantindo o direito ao uso da língua materna nos processos de ensino-aprendizagem.

Conforme afirma GRUPIONI (2002),

Com a Constituição de 1988, assegurou-se aos índios no Brasil o direito de permanecerem índios, isto é, de permanecerem eles mesmos com suas línguas, culturas e tradições. Ao reconhecer que os índios poderiam utilizar as suas línguas maternas e os seus processos de aprendizagem na educação escolar, instituiu-se a possibilidade de a escola indígena contribuir para o processo de afirmação étnica e cultural desses povos e ser um dos principais veículos de assimilação e integração (GRUPIONI, 2002, p.130).

Como vimos, a Educação Escolar Indígena é assegurada na Constituição Federal Brasileira de 1988. Isso garante também o direito à participação no desenvolvimento das políticas públicas de seu interesse. Já a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), assegura às comunidades indígenas o direito à educação escolar diferenciada, específica e bilíngue.

A atual Constituição da República Federativa do Brasil entrou em vigor em outubro de 1988, quando foi promulgada, depois de mais de um ano e meio de trabalho da Assembleia Nacional Constituinte. A Constituição, também conhecida como Carta Magna, é a lei maior do país. Não existe nenhuma outra lei tão importante quanto ela. E nenhuma outra lei pode ir contra o que nela está estabelecido. A Constituição estabelece direitos, deveres e procedimentos dos indivíduos e do Estado, dos cidadãos e das instituições (MEC, 2002).

Esse direito garantido na Constituição Federal Brasileira veio através de muitas lutas travadas pelos povos indígenas para garantirem seus direitos em território nacional. Como

mencionado anteriormente, foi no início da década de 1970 que surgiu o movimento indígena, o qual hoje se reflete em ações que visam garantir efetivamente os direitos da Educação Escolar Indígena, que foi se afirmando e se garantindo através da criação ou adaptação das leis brasileiras.

Durante todo o ano de 1988, o movimento indígena e o movimento de apoio aos índios se articularam para conduzir as iniciativas referentes aos direitos indígenas na futura Constituição do país. Além de participar das discussões de temas correlatos, assessoraram os parlamentares na elaboração de propostas e emendas constitucionais em favor dos índios. Essa mobilização foi fundamental para garantir a consagração dos direitos indígenas e para barrar as ações de grupos contrários, interessados na exploração dos recursos naturais dos territórios indígenas (MEC, 2002).

Cabe aqui ressaltar a distância entre a educação escolar e educação escolar indígena, provocada pela estrutura da escola e os muros existentes, onde a educação indígena se refere aos processos de transmissão e produção dos conhecimentos próprios dos seus povos, através dos saberes dos mais velhos, enquanto a educação escolar está baseada na formação pedagógica dos alunos através do conhecimento dos homens brancos, por meio do espaço que é a escola. Essa diferença está presente não somente nos locais, mas também nas compreensões e vivências de conhecimentos que são diferentes de uma cultura para a outra.

Portanto, diante da necessidade de acompanhar um mundo globalizado, bem como fortalecer a luta por seus direitos e melhores condições de vida, os povos indígenas definitivamente foram obrigados a entrar na era da escolarização. Para que assim possam garantir os seus direitos, através da educação baseada nas suas próprias culturas, por isso a luta não é apenas pelo direito à educação, mas sim por uma educação diferenciada, específica e intercultural, como prevê a lei.

Dessa forma, é preciso pensar a educação escolar indígena, respeitando suas especificidades, e isso não é uma tarefa fácil, uma vez que a escola, desde a chegada dos europeus no Brasil, teve o propósito de ensinar os indígenas a viverem como homens brancos, desconsiderando suas culturas e modos de viver. Por isso, a primeira coisa a se pensar é garantir que a base da educação escolar indígena se consolide a partir dos seus costumes, dos seus saberes cosmológicos e dos seus modos de vida.

Movimento Indígena e o resgate identitário

Sabe-se que a população indígena no Brasil, desde a chegada dos europeus no país, sofreu um enorme declínio, com as invasões houve uma grande redução na diversidade dos povos originários de nosso país. Além das guerras, disputas e até extermínios de comunidades por fins territoriais, sociais e/ou religiosos, epidemias e escravidão também foram/são os principais motivos dessa redução.

A população indígena brasileira, segundo resultados do último Censo Demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no país, em 2010, era de 896.917 indígenas, dos quais 572.083 viviam na zona rural e 324.834 habitavam as zonas urbanas brasileiras. Os dados estatísticos revelaram que em todos os Estados da Federação, inclusive no Distrito Federal, há populações indígenas (FUNAI, 2020).

Cabe explicar neste momento, que um ponto importante para se entender o início do movimento indígena. Conforme Baniwa (2006) afirma, em sua obra intitulada *O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje*, comumente utilizamos de forma genérica o termo “índio” para denominar qualquer indígena.

A denominação índio ou indígena, segundo os dicionários da língua portuguesa, significa nativo, natural de um lugar. É também o nome dado aos primeiros habitantes (habitantes nativos) do continente americano, os chamados povos indígenas. Mas esta denominação é o resultado de um mero erro náutico. O navegador italiano Cristóvão Colombo, em nome da Coroa Espanhola, empreendeu uma viagem em 1492 partindo da Espanha rumo às Índias, na época uma região da Ásia. Castigada por fortes tempestades, a frota ficou à deriva por muitos dias até alcançar uma região continental que Colombo imaginou que fossem as Índias, mas que na verdade era o atual continente americano. Foi assim que os habitantes encontrados nesse novo continente receberam o apelido genérico de “índios” ou “indígenas” que até hoje conservam. Deste modo, não existe nenhum povo, tribo ou clã com a denominação de índio. Na verdade, cada “índio” pertence a um povo, a uma etnia identificada por uma denominação própria, ou seja, a autodenominação, como o Guarani, o Yanomami etc. (BANIWA, 2006, p.29-30).

Ou seja, o termo “índio” é usado erroneamente para denominar qualquer indígena, desconsiderando-o de sua comunidade específica, a qual tem suas particularidades e especificidades socioculturais, e considerando-o como um indivíduo de uma única tribo. Isto corroborou para que os povos indígenas fossem perdendo suas identidades desde a chegada dos europeus no Brasil e foi um dos principais motivos que contribuiu para a diminuição e para a perda de identidade desses povos.

Desde a última década do século passado vem ocorrendo no Brasil um fenômeno conhecido como “etnogênese” ou “reterritorialização”. Nele, povos indígenas que, por pressões políticas, econômicas e religiosas ou por terem sido despojados de suas terras e estigmatizados em função dos seus costumes tradicionais, foram forçados a esconder e a negar suas identidades tribais como estratégia de sobrevivência – assim amenizando as agruras do preconceito e da discriminação – estão reassumindo e recriando as suas tradições indígenas (BANIWA, 2006, p.28).

As diversas formas de violência sofrida pelos povos indígenas, como a perda de identidade sociocultural, a drástica diminuição das comunidades indígenas através das disputas territoriais, a discriminação, o preconceito e a inferiorização desses povos, fizeram com que as grandes lideranças se unissem e juntassem forças em busca de existir e resistir.

Começa assim então um movimento que buscava a consolidação de seus povos dentro do território brasileiro. Este movimento teve como objetivo assegurar seus direitos dentro das leis do país. O movimento ficou conhecido como movimento indígena.

Com o surgimento do movimento indígena organizado a partir da década de 1970, os povos indígenas do Brasil chegaram à conclusão de que era importante manter, aceitar e promover a denominação genérica de índio ou indígena, como uma identidade que une, articula, visibiliza e fortalece todos os povos originários do atual território brasileiro e, principalmente, para demarcar a fronteira étnica e identitária entre eles, enquanto habitantes nativos e originários dessas terras, e aqueles com procedência de outros continentes, como os europeus, os africanos e os asiáticos. A partir disso, o sentido pejorativo de índio foi sendo mudado para outro positivo de identidade multiétnica de todos os povos nativos do continente. De pejorativo passou a uma marca identitária capaz de unir povos historicamente distintos e rivais na luta por direitos e interesses comuns. É neste sentido que hoje todos os índios se tratam como parentes (BANIWA, 2006, p.30-31).

Esta estratégia dos povos indígenas, além de fortalecer a busca pela sobrevivência através da garantia dos seus direitos prescritos em leis brasileiras, originou um resgate da identidade indígena, a qual por muito tempo esteve descaracterizada e teve sua imagem distorcida da sua realidade.

A criação de organizações indígenas formais que representam os seus interesses perante a sociedade nacional e global e por meio das quais possam ser construídas alianças para resolverem suas demandas constitui um passo importante na redefinição do lugar dos povos indígenas no Brasil. A consolidação do movimento indígena, a oferta de políticas públicas específicas e a recente e crescente revalorização das culturas indígenas estão possibilitando a recuperação do orgulho étnico e a reafirmação da identidade indígena (BANIWA, 2006, p.29).

Portanto, é possível afirmar que o movimento indígena possibilitou, além da conquista dos direitos constitucionais, o reconhecimento da cidadania indígena brasileira, bem como a valorização das suas culturas e o orgulho identitário.

A Educação Escolar Indígena e a CF de 1988

A partir da promulgação da Constituição brasileira de 1988, ficou assegurado aos povos indígenas o direito à uma educação escolar diferenciada da educação não indígena, com características e particularidades de suas culturas. Com a Constituição em vigor, a Educação Escolar Indígena dá-se pelo acesso aos conhecimentos universais, pelo uso da língua nativa e através da valorização dos conhecimentos e práticas tradicionais dos povos.

O maior saldo da Constituição de 1988, que rompeu com uma tradição da legislação brasileira, diz respeito ao abandono da postura integracionista que sempre procurou incorporar e assimilar os índios à “comunidade nacional”, vendo-os como uma categoria étnica e social transitória, fadada ao desaparecimento. Com a aprovação do novo texto constitucional, os índios não só deixaram de ser considerados uma espécie em vias de extinção, como passaram a ter assegurado o direito à diferença cultural, isto é, o direito de ser índios e de permanecer como tal (MEC, 2002).

Isto se concretiza ao considerar os calendários escolares indígenas adaptados às atividades culturais dos povos, além do uso de materiais didáticos próprios e específicos para as escolas indígenas e com a docência a partir da formação de professores indígenas, de preferência membros de suas próprias comunidades. Neste sentido será possível garantir ao aluno a preservação da sua cultura e a reafirmação identitária do seu povo.

Além do reconhecimento do direito dos índios de manterem sua identidade cultural, a Constituição de 1988 garante a eles, no artigo 210, o uso de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem, cabendo ao Estado proteger as manifestações das culturas indígenas. Esses dispositivos abriram a possibilidade para que a escola indígena se constituísse num instrumento de valorização das línguas, dos saberes e das tradições indígenas, deixando de se restringir a um instrumento de imposição dos valores culturais da sociedade envolvente. Nesse processo, a cultura indígena, devidamente valorizada, deve ser a base para o conhecimento dos valores e das normas de outras culturas. A escola indígena poderá, então, desempenhar um importante e necessário papel no processo de autodeterminação desses povos (MEC, 2002).

Os direitos garantidos pela Constituição de 1988, como o uso da língua materna e os próprios processos de aprendizagem, implicou mudanças em outras leis, normas e regulamentos do país, como é o exemplo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a qual define todos os princípios, diretrizes, estrutura e organização do ensino brasileiro, abrangendo todas as suas esferas e setores.

A Educação Escolar Indígena e a LDB

Anteriormente, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nenhuma lei tratava sobre a educação escolar indígena. Na LDB, a primeira referência em relação à educação escolar indígena aparece no artigo 32, o qual garante aos povos indígenas a utilização de sua língua materna e processos próprios de ensino-aprendizagem, indo ao encontro ao que estabelece o artigo 210 da Constituição Federal de 1988.

A segunda referência se encontra nos artigos 78 e 79, que colocam como dever do Estado o oferecimento de uma educação escolar bilíngue e intercultural, fortalecendo então as práticas

socioculturais e o uso da língua materna de cada comunidade indígena. Neste sentido proporciona-se ao mesmo tempo o acesso aos conhecimentos técnico-científicos da sociedade não indígena e a oportunidade de reafirmar suas identidades indígenas.

Outros dispositivos da LDB possibilitam colocar em prática esses direitos, dando liberdade para que cada escola indígena defina, de acordo com suas particularidades, seu respectivo projeto político-pedagógico. Assim, por exemplo, o artigo 23 da LDB trata da diversidade de possibilidades na organização escolar, permitindo o uso de séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudo, grupos não seriados ou por critério de idade, competência ou outros critérios. No artigo 26, para darmos mais um exemplo, fala-se da importância de considerar as características regionais e locais da sociedade e da cultura, da economia e da clientela de cada escola, para que se consiga atingir os objetivos do ensino fundamental. Ou seja, outros dispositivos presentes na LDB evidenciam a abertura de muitas possibilidades para que de fato a escola possa responder à demanda da comunidade e oferecer aos educandos o melhor processo de aprendizagem (MEC, 2002).

Nota-se uma preocupação da LDB em garantir os direitos previstos na Constituição Federal de 1988 em relação à educação escolar indígena. Como vimos, a conquista de ter seus direitos garantidos na Constituição Federal fez com que houvesse adaptações também em outras leis, diretrizes e portarias, entre outros, que também ajudam a regulamentar e garantir os direitos da educação escolar indígena, como é o caso do Plano Nacional de Educação.

A Educação Escolar Indígena e o PNE

Com a implementação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Estado teve o dever de encaminhar ao Congresso Nacional um Plano Nacional de Educação, o qual deveria abranger diretrizes e metas sobre a educação brasileira para os dez anos seguintes, incluindo a educação escolar indígena, a qual teve seu capítulo próprio dividido em três partes. Na primeira, uma apresentação de como tem ocorrido a oferta da educação escolar aos povos indígenas. Na segunda, a apresentação das diretrizes para a educação escolar indígena e, por fim, na terceira, a apresentação dos objetivos e metas de curto e longo prazo.

Destacam-se no PNE: a garantia da autonomia para as escolas indígenas em relação ao projeto pedagógico e ao uso dos recursos financeiros; a criação de programas específicos para atender às escolas indígenas; a criação de linhas de financiamento para a implementação dos programas de educação em áreas indígenas; a colaboração dos Estados para equipar as escolas indígenas com equipamento didático-pedagógico.

Com o PNE também surge outro ponto importante, o qual diz respeito à docência nas escolas indígenas. O PNE coloca como uma de suas metas o reconhecimento da categoria de professor indígena e a implementação de processos para esta formação profissional.

Atribuindo aos sistemas estaduais de ensino a responsabilidade legal pela educação indígena, o PNE assume, como uma das metas a ser atingida nessa esfera de atuação, a profissionalização e o reconhecimento público do magistério indígena, com a criação da categoria de professores indígenas como carreira específica do magistério e com a implementação de programas contínuos de formação sistemática do professorado indígena (MEC, 2002).

A Educação Escolar Indígena e o Parecer 14/99 do CNE

O Conselho Nacional de Educação é um órgão colegiado integrante da estrutura do Ministério da Educação do Brasil, que atua na formulação e avaliação da Política Nacional de Educação. Entre as competências do CNE está a de emitir pareceres sobre assuntos da área educacional e sobre questões relativas à aplicação da legislação educacional.

As diretrizes para a educação indígena se constituem a partir do resultado das discussões que ocorreram na Câmara de Educação Básica do CNE, a qual analisou dois documentos encaminhados pelo Ministério da Educação: a versão preliminar do Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas e um documento especialmente preparado pelo Comitê de Educação Escolar Indígena sobre a necessidade de regulamentação da educação indígena.

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Indígena foram aprovadas em 14.09.1999, por meio do Parecer 14/99 da Câmara Básica do Conselho Nacional de Educação. Dividido em capítulos, o Parecer apresenta a fundamentação da educação indígena, determina a estrutura e funcionamento da escola indígena e propõe ações concretas em prol da educação escolar indígena. Merece destaque no parecer que institui as diretrizes a proposição da categoria escola

indígena, a definição de competências para a oferta da educação escolar indígena, a formação do professor indígena, o currículo da escola e sua flexibilização. (MEC, 2002).

Como resultado, este parecer traz pontos importantes para a educação escolar indígena, como a criação da categoria escola indígena, a definição da esfera administrativa da escola indígena, a formação do professor indígena, o currículo da escola indígena, a flexibilização das exigências das formas de contratação de professores indígenas, a estrutura e funcionamento da escola indígena e as competências de ações concretas visando à implementação da educação escolar indígena.

A Educação Escolar Indígena e a Resolução 3/99 do CNE

A Resolução 3/99 fixa as diretrizes nacionais para o funcionamento das escolas indígenas. Neste documento, importantes definições foram regulamentadas no sentido de serem criados mecanismos efetivos para a garantia do direito dos povos indígenas a uma educação diferenciada e de qualidade.

Alguns merecem destaque, como a criação da categoria escola indígena, garantindo autonomia pedagógica e curricular para essa escola. Outro ponto importante é a garantia de uma formação específica para os professores indígenas.

A resolução estabelece que os Estados deverão instituir programas diferenciados de formação para seus professores indígenas, bem como regularizar a situação profissional dos professores indígenas, criando uma carreira própria para o magistério indígena e realizando concurso público diferenciado para ingresso nessa carreira (MEC, 2002).

Atualmente podemos afirmar que a prática docente na Educação Escolar Indígena deve ser pensada a partir da cultura e do modo de vida dos povos originários. Porém, uma vez que sabemos que eles não partilham das mesmas crenças e modos de organização de vida dos

homens brancos, tem sido cada vez mais importante estudar e compreender suas culturas para garantir o direito a uma educação diferenciada e de qualidade.

É importante salientar que, na maioria das escolas indígenas, os professores que administram as aulas não são indígenas. Em seu livro Baniwa (2006) ressalta a importância de ter docentes indígenas em sala de aula, como um passo importante no avanço das escolas indígenas, facilitando o processo de ensino-aprendizagem, uma vez que já estão apropriados da cultura daqueles a quem leciona. Entretanto, ainda são muitos os desafios enfrentados nas escolas indígenas para que de fato as suas culturas sejam respeitadas. Segundo Gersem Baniwa:

Os desafios atuais da educação indígena no Brasil giram em torno de duas grandes questões: a) implementação de programas adequados baseados em metodologias específicas de aprendizagem, por meio de pesquisas e de acordo com os interesses e as demandas das comunidades e dos alunos, o que necessariamente inclui a capacitação de recursos humanos e b) garantias de autonomia dos projetos educacionais, escolares ou não, tendo em vista as características e as necessidades definidas pelos povos indígenas (BANIWA, 2006, p.155).

Para tanto, o Programa Ação Saberes Indígenas na Escola (MEC) foi selecionado para ser utilizado como base dessa pesquisa, visto que o mesmo busca propulsionar os recursos e materiais didáticos utilizados nas Escolas Indígenas. Com isto, o objetivo deste trabalho é mostrar a importância do programa na formação de professores indígenas e na produção de materiais didáticos para as escolas indígenas.

O Programa Ação Saberes Indígenas na Escola

O Programa Ação Saberes Indígenas na Escola é um projeto do Ministério da Educação (promovido pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão) e acontece desde 2013 na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em parceria com a Secretaria Estadual de Educação do Estado e junto aos povos Kaingang e Mbyá-Guarani da região.

O programa é uma ação que busca promover a formação continuada de professores e professoras da educação escolar indígena, especialmente daqueles que atuam nos anos iniciais da educação básica nas escolas indígenas. Tem como objetivos oferecer recursos didáticos e pedagógicos que atendam às especificidades da organização comunitária, do multilinguismo e da interculturalidade que fundamentam os projetos educativos nas comunidades indígenas; oferecer subsídios à elaboração de currículos, definição de metodologias e processos de avaliação que atendam às especificidades dos processos de letramento, numeramento e conhecimentos dos povos indígenas; fomentar pesquisas que resultem na elaboração de materiais didáticos e paradidáticos em diversas linguagens, bilíngues e monolíngues, conforme a situação sociolinguística e de acordo com as especificidades da educação escolar indígena.

Estudos a respeito da educação escolar indígena tem sido cada vez mais relevante para garantir uma escola intercultural e multilíngue, que preserve a história e a cultura dos povos originários de nosso país. A partir disso, este trabalho se justifica pela importância de falar sobre a criação e implementação de materiais didáticos específicos, direcionados para professores e estudantes indígenas, e a criação de políticas públicas que atendam as escolas indígenas.

Com isto, o objetivo desta pesquisa realçar a importância de programas que fomentem o desenvolvimento e a qualidade das escolas indígenas, assegurando a estes povos o direito a uma educação diferenciada. Para isto, foram estabelecidos dois objetivos específicos: o primeiro foi analisar materiais didáticos produzidos pelo programa Ação Saberes Indígenas na Escola e o segundo foi entrevistar e analisar o discurso de uma professora indígena que participa do programa e da produção dos materiais.

Metodologia

A pesquisa é de cunho qualitativo e foi desenvolvida em três momentos. No primeiro momento foi feita uma breve análise histórica dos povos indígenas no Brasil, no segundo momento uma análise dos materiais produzidos por professores e professoras indígenas na Ação de extensão Saberes Indígena na escola da Universidade Federal do Rio Grande do Sul- UFRGS

e por fim uma conversa com a Professora Sueli Krenge Candido, que participa do projeto, e que teve um papel fundamental no desenvolvimento das ações do programa. Além da conversa com a professora Sueli, fiz tentativa de realizar uma conversa com um professor Guarani, entretanto não obtive retorno. Portanto, em função do tempo, não foi possível realizar a conversa.

Desse modo, descrevi recursos didáticos utilizados nas escolas indígenas e quais os benefícios que estes materiais trazem para o processo de ensino e aprendizagem dos alunos indígenas.

Materiais Didáticos Produzidos no Programa Ação Saberes Indígenas na Escola

Os materiais didáticos produzidos ao longo do programa foram desenvolvidos a partir de rodas de conversa sobre educação, arte e vida dos povos Kaingang e Guarani, diálogos sobre currículo, gestão e políticas públicas no Brasil, debate sobre línguas e culturas indígenas.

Dentre os anos de 2013 e 2018 o Programa desenvolveu experiências educativas e investigativas que resultaram na elaboração de dois livros sobre letramento, um Kaingang e o outro Guarani, além de CDs e mapas que também foram desenvolvidos ao longo da ação.

Essas primeiras produções didáticas tiveram como finalidade o letramento e a narração de histórias de suas culturas. Sinalizada a importância de produzir materiais musicais, também foi gravado um CD com músicas e histórias das suas culturas. Em março de 2023, na 6ª edição do Programa Ação Saberes Indígenas na Escola, houve o lançamento de novos materiais didáticos.

“Kanhgág vi ki”

Durante a 1ª edição, com reuniões periódicas, os orientadores Kaingang elaboraram cartilhas que tinham como foco a alfabetização na língua materna. Essa edição finaliza com o livro Kanhgág vi ki e a produção de um CD de cantos tradicionais.

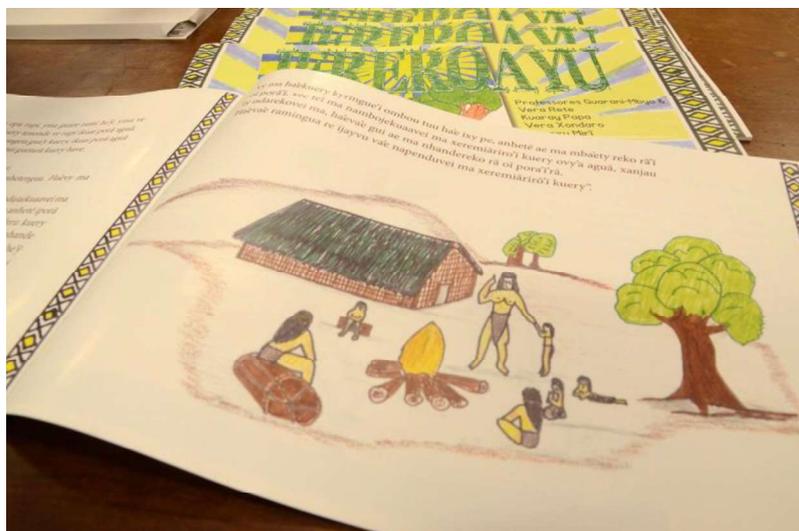
Publicado em 30 de março de 2016.



“Jereroayu”

Durante a 1ª edição os cursistas Mbyá-Guarani realizaram uma série de atividades e dois encontros que resultaram na elaboração do livro Jereroayu. Voltado à alfabetização na língua materna, o livro reúne, através de desenhos e textos, as histórias contadas pelos mais velhos durante os encontros de formação.

Publicado em 30 de janeiro de 2017.



“Kanhgág Ag Kajró Ty Gir Mré Ty Rãnrâj Ke”

Nesta edição foi elaborado um conjunto de imagens fotográficas relacionadas ao modo de existência Kaingang e a gravação de dois CDs: um de canto e um de narrativas orais.

Publicado em 12 de janeiro de 2018.



Kanhgág ag kajro tý gýr mre tý ránhráj ke

Vénhráhráj tag vé tý vénhkajránrán nýtí tý kanhgág pé ag tý hynhan ja nýtí, tag ag vé tý Projeto Saberes Indígenas na Escola/ núcleo UFRGS (SECADI/MEC) ká ki ke nýtí, tag ki fóg ú ag vé, kanhgág ag mre ránhráj nýtí: vénhkajrán fá, vénhkajránrán nýtí, kar UFRGS ki ránhráj nýtí pé ag ke gé. Tag vé tý prýj ká ki vénh mre nén ú tu jýkrén ja ní, ég vénhkánhrán fá mí papé e tí je, gír mre tý ránhráj ken je. Tag tý ke vén mín ká, prýj tý (2015/2016) ki ag výt papé régre hynhan. Ú vé tý gír ag Alfabetização han ge ní, ég vi pé ki kar ú vé tý vásý kanhgág ag týgýtñh fá nýtí, CD ki, Ti tý ke mán tag ká, prýj tý (2016/2017) ki ser papé ú vé kynkar mú, gé Týgýtñh Kanhgág vi ki, tag tý kþá tý fevereiro kar junho kámi ke nén ú káme ég vi pé ki, tag vé CD régre ki nýtí, kar ú vé tý Kágrá to véme ní gé, tag výt é má e mí jákrñh ký nýtí kar vénhkajránrán nýtí, tý kanhgág ag tý vénhñ katujunjký, ke gé prýj tý 2016 kámi. Nén ú tégtú tag vé kanhgág mý nén ú há kámen nýtí, ég tý projeto hynhan je, vénhkánhrán fá mí. Eg tý to jýkrén ú vé tý vénhkánhrán fá mí ég ránhráj to ke ní, vénhkajrán ú han je ég mú, kánhnhir ký, týgýtñh ký ke gé kar gír tý é má mí gufá ag mí nén ú jámýj ke nýtí gé, ag tý kar to vémen je, ég vi pé ki, tag tý tú ke tú ninje.

Tag hynhan mú ká ég tý ég é má kar ég vénhkánhrán fá tu jýkrén mú, mýr ú tóg tý ú ní ke ní ég ga mí Rio Grande do Sul ki, mýr vénhráhráj pí vénh rike nýtí, ký tag pí tag han ra ke mú, vásán je á mú, á mý tu ránhráj ke há én ven je.

Ég mý sér tí je tóg mú, tag tý ég kré tý kanhgág tag ag jýkre tágtñh ký. Tý ájag ta tý ránhráj je vígve vén kar ki é má vén ní, Ti ta ájag mý tý ú nín ký á mý há ja mí han ní, mýr ág tý kanhgág vi tó pí jágné rike kar nýtí hamé Rio Grande do Sul káki.

Sabedoria Kaingang para trabalhar com crianças

O presente trabalho foi produzido por professores Kaingang cursistas da Ação Saberes Indígenas na Escola - Núcleo UFRGS (SECADI/MEC), com a colaboração da equipe de professores, estudantes e servidores técnicos da UFRGS. Ele é resultado de mais um ano de reflexões coletivas e de produção de materiais pedagógicos para utilização nas nossas escolas. No final da primeira edição (2015-2016) do projeto foi publicado um livro em Kaingang voltado à alfabetização e um CD de cantos tradicionais. Deste segundo ano (2016-2017), resultaram dois CDs - um de cantos e um de narrativas - e um conjunto de imagens fotográficas relacionadas a nosso modo de existência. Os três materiais tratam de temas importantes para desenvolvermos em projetos nas escolas. Nosso objetivo é que eles incentivem em sala de aula o trabalho lúdico, a pesquisa das memórias Kaingang e a valorização de nossa língua, através dessas sonoridades e imagens.

As gravações dos cantos e das narrativas foram realizadas entre fevereiro e julho de 2017, nos seguintes locais: comunidade Horto Florestal, Terra indígena Cacique Doble, Terra Indígena Guaritá e Porto Alegre (RS, Brasil). As fotografias foram feitas pelos professores, ao longo de 2016, em diversas áreas indígenas Kaingang do estado do Rio Grande do Sul.

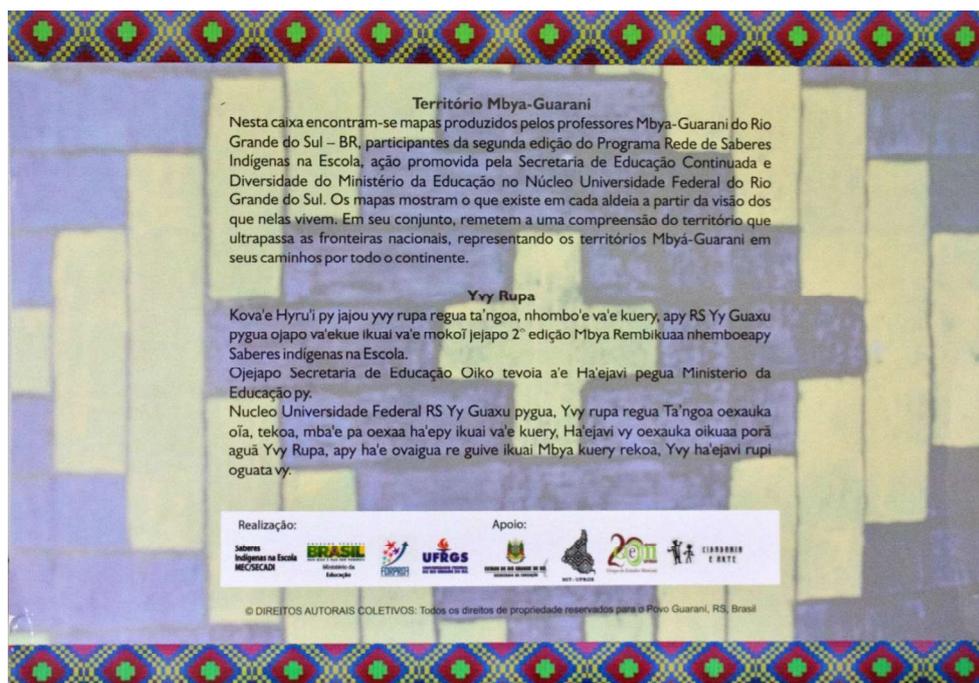
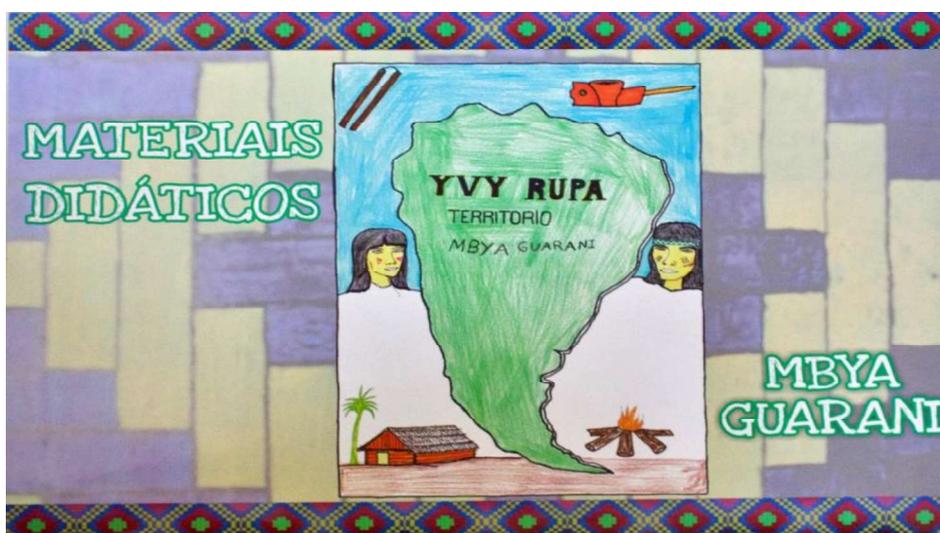
Tentamos organizar os CDs e as fotos considerando as diferentes realidades das comunidades e escolas Kaingang no Rio Grande do Sul. Destacamos a diversidade de nossas práticas culturais e pensamos que os materiais poderão ser utilizados de variadas maneiras, conforme os interesses de cada escola e região. Esperamos que este trabalho seja útil para todo o povo Kaingang.

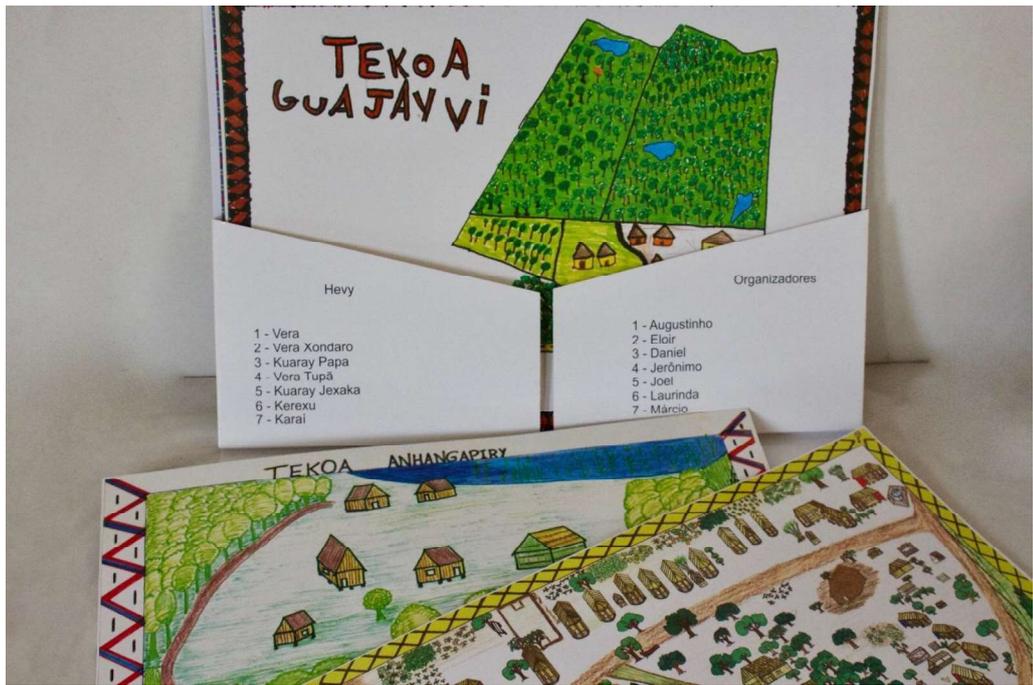


“Yvy Rupa” (Território Mbyá-Guarani)

Mapas produzidos pelos professores Mbyá-Guarani do Rio Grande do Sul – BR, participantes da segunda edição do Programa Rede de Saberes Indígenas na Escola, núcleo UFRGS. Os mapas mostram o que existe em cada aldeia a partir da visão dos que nela vivem. Em seu conjunto, remetem a uma compreensão do território que ultrapassa as fronteiras nacionais, representando os territórios Mbyá-Guarani em seus caminhos por todo o continente.

Publicado em 12 de janeiro de 2018.





Lançamento do livro didático em 30 de março de 2023

KANHGÁG VĀNHKAJEÁNRÁN FĀ TO VĀME







Diálogo com a professora Sueli Krenge Candido Kaingang

Para compreender ainda mais sobre a relevância do programa Ação Saberes indígenas na escola, conversei com a professora Sueli Krenge Candido, uma grande liderança indígena que tem trazido muitas contribuições para o programa. Além disso, é representante indígena nas políticas públicas para as escolas indígenas e ocupa um cargo importante na Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

O objetivo da conversa foi analisar, através das falas da professora, a importância da produção de recursos didáticos para as escolas indígenas e o impacto do fazer pedagógico dos professores e professoras indígenas.

Durante o diálogo, para compreender a potencialidade do Programa Ação Saberes Indígenas na Escola na formação de professores bem como o impacto dos recursos didáticos nas escolas indígenas, alguns questionamentos específicos foram discutidos a partir de três perguntas norteadoras.

A primeira pergunta se refere à importância do Programa Saberes Indígenas na Escola na formação de professores indígenas. A segunda sobre a importância dos materiais produzidos

para as escolas indígenas e a terceira sobre a percepção de algum impacto no fazer pedagógico dos professores e professoras indígenas a partir da utilização dos materiais elaborados.

Importância do Programa Saberes Indígenas na Escola na formação de professores indígenas

A professora Sueli conta que “o programa tem sido um espaço muito importante para os professores indígenas Guarani e Kaingang. Desde o seu surgimento no ano de 2014 foram escolhidos alguns professores bilíngues para ingressarem como cursistas, orientadores, formadores e pesquisadores, que mais tarde foram aumentando cada um desses grupos com mais professores sendo inclusos. Estes professores foram desafiados a pesquisar e levantar temas para irem em busca de informações que fossem possíveis transformar em material didático para serem trabalhados com as crianças em suas escolas. Com isso, os professores tiveram a oportunidade de escolher temas e elaborar atividades que pudessem compartilhar com os outros colegas de diferentes Terras Indígenas, onde as escritas fossem trabalhadas em sala de aula usando o dialeto local da comunidade. Então por isso a importância do programa para a formação dos professores, para que assim o Estado se sensibilize com as escolas indígenas e crie formas para a formação desses professores”.

Nota-se, através desta fala, que os materiais foram elaborados pelos participantes do programa considerando as línguas específicas das comunidades as quais eles ocupam. Sueli completa: “Temos a certeza de que nesse processo, a autodeterminação e o protagonismo no Programa da Ação Saberes Indígenas na Escola possuem fundamental importância na proposição e na produção de material didático-pedagógico, linguístico e culturalmente apropriado a cada povo Kaingang”.

Levando em conta que o programa tem como principal objetivo pensar a escola indígena a partir das suas próprias culturas, os materiais pedagógicos elaborados no programa de fato consideraram a especificidade da comunidade indígena para a qual foram inseridos. Conseqüentemente potencializam o processo de ensino-aprendizagem nessas escolas indígenas, bem como resgatam e preservam a cultura da comunidade indígena, assegurando os direitos previstos em lei.

Importância dos materiais produzidos para as escolas indígenas

Como temos visto, é de suma importância pensar na produção de materiais considerando a questão cultural. Sobre a importância desses materiais produzidos pelo programa para as escolas indígenas, a professora Sueli ressalta a importância dos materiais pedagógicos serem elaborados pensando no processo de produção de conhecimentos considerando os valores culturais e as especificidades das escolas e comunidades indígenas: “tem muita importância porque eles trazem os nossos valores culturais que têm como o propósito atender as especificidades da nossa escola indígena específica, diferenciada, bilíngue, intercultural e comunitária do sistema educacional vigente”.

Ela também fala da importância do programa na forma de elaboração e aprimoramento dos materiais: “neles foram colocados um pouco dos nossos conhecimentos e sabedorias, uma riqueza cultural nossa, diversidades linguísticas, domínio de técnicas e habilidades, que foram adquiridos e repassados de geração a geração. E a cada edição fomos aprendendo a produzir cada vez e melhorando o nosso material didático de acordo com nossos modos de aprender, produzir e ensinar”.

Impacto no fazer pedagógico dos professores e professoras indígenas

Questionada se percebera algum impacto no fazer pedagógico dos professores e professoras das escolas indígenas, Sueli responde positivamente e afirmando que recebeu retornos positivos desses profissionais. Entretanto, lamenta pelo programa não conseguir investimento necessário para qualificar mais profissionais para a área: “sim. Pois já senti até nas contribuições de palavras ditas por alguns professores que durante reuniões marcadas para tratar sobre os temas que já foram trabalhadas. Tem sido muito gratificante para nós que produzimos estes materiais, receber elogios de colegas que ainda não fazem parte do programa, mas, que um dia se fosse possível os convidasse para se integrar ao grupo dos Saberes, porque temos professores que não dominam bem a língua e a escrita, mas que ainda não estão ou que saíram nos últimos anos pelo motivo de redução da verba recebida pelo programa”.

Aqui fica visível como o programa potencializa a qualidade da educação escolar indígena ao mesmo tempo em que assegura o direito à educação, como previsto em lei. Sueli ainda afirma que os colegas de profissão buscam o programa com o objetivo de fomentar novos materiais didáticos, revelando então outro impacto positivo, que é o despertar do interesse dos professores e professoras indígenas na qualificação dos seus processos de ensino-aprendizagem: “Também alguns professores têm feito bons trabalhos seguindo os materiais produzidos pelo programa e recebidos nas escolas e muitos têm feito apresentações, dramatizações usando as histórias e textos produzidos nestes materiais didáticos do Programa Ação Saberes Indígenas na Escola. E a cada ano os colegas professores ficam na expectativa de serem selecionados para se integrar junto aos demais colegas para juntos elaborar e criar novas ideias que possam ser úteis e serem aproveitadas para constar em nossos materiais didáticos futuros a serem produzidas”.

Considerações Finais

De acordo com o Censo Escolar de 2015, apenas 53,5 % das escolas indígenas tinham materiais didáticos específicos e isso não era o suficiente para garantir uma escola indígena com base nos seus costumes, crenças e línguas nativas.

Foi pensando nisso que está pesquisa buscou expressar a importância da luta dos povos indígenas para garantir seus direitos e principalmente preservar suas culturas. Através da história é possível perceber que a diversidade dos povos indígenas foi drasticamente reduzida desde a chegada dos europeus no Brasil, apagando muitas histórias e culturas. Para que estas histórias não sejam apagadas, é preciso preservar a cultura e os saberes dos povos originários do nosso país.

É através do movimento indígena iniciado nos anos 70 que os indígenas buscam assegurar em lei o direito a educação específica, através de um espaço representativo de diversidade e de pluralidade, onde as diferentes culturas existem e precisam conviver e se respeitar.

Percebe-se então a grande importância de se pensar uma escola diferenciada, que leve em consideração os costumes específicos de cada povo nos processos de ensino e aprendizado. Para

isso é preciso refletir sobre as concepções de educação e de escola para os povos indígenas, uma vez que a cultura e os modos de viver dos homens brancos não são os mesmos.

Pensando nesta escola diferenciada que surgiu a Ação Saberes Indígenas na Escola, um programa que tem como principal objetivo pensar a escola indígena a partir das suas próprias culturas.

A partir da necessidade de ter materiais que resgatem a história e a cultura dos povos originários do nosso país, preservando suas memórias, tradições e crenças, que os professores do programa compreenderam a importância de produzir recursos didáticos multilinguísticos e interculturais que sejam potencializadores no desenvolvimento do conhecimento nas escolas indígenas. Através do programa os professores se reúnem para desenvolver encontros e formações pedagógicas que resultam em produção de materiais didáticos que potencializam o desenvolvimento das escolas indígenas.

Com base na análise feita dos materiais didáticos produzidos no Programa Ação Saberes Indígenas na Escola, e o diálogo realizado com a professora Sueli, podemos identificar a importância desses recursos produzidos e pensados a partir da realidade cultural dos povos indígenas, bem como a relevância da formação de professores indígenas na execução e produção destes recursos.

Conclui-se, através desta pesquisa, que a produção destes materiais contribui não apenas como forma de resistência, resgate e preservação cultural, mas também como agente provedor da garantia dos direitos à educação específica e diversificada. Entretanto, apenas a produção de materiais didáticos para as escolas indígenas ainda não é o suficiente para garantir uma escola indígena diferenciada, mas é um passo fundamental na construção deste espaço.

Referências

BANIWA, Gersem dos Santos Luciano. **O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006

BRASIL. (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Congresso Nacional do Brasil. Assembleia Nacional Constituinte. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 13/03/2023.

BRASIL. (1996). Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Planalto. Casa Civil. http://www.planalto.gov.br/zccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 13/03/2023.

BRASIL. (1999a). Parecer CNE/CEB nº 14, de 14 de setembro de 1999. Ministério da Educação e do Desporto. <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/leis2.pdf>. Acesso em: 13/03/2023.

BRASIL. (1999b). Resolução CNE/CEB nº 3, de 10 de novembro de 1999. Ministério da Educação e do Desporto. http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb03_99.pdf. Acesso em: 13/03/2023.

BRASIL. (2002). **As Leis e a Educação Escolar Indígena**. Programa Parâmetros em Ação Educação Escolar Indígena. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília.

BRASIL. (2007). **Educação Escolar Indígena: diversidade sociocultural indígena ressignificando a escola**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Cadernos SECAD 3. Brasília.

BRASIL. (2014). Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Planalto. Casa Civil. http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm. Acesso em: 13/03/2023.

BRASIL. (2022). Último censo do IBGE registrou quase 900 mil indígenas no país; dados serão atualizados em 2022. Ministério dos Povos Indígenas. Fundação Nacional dos Povos Indígenas. <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2022-02/ultimo-censo-do-ibge-registrou-quase-900-mil-indigenas-no-pais-dados-serao-atualizados-em-2022>. Acesso em: 13/03/2023.

FERREIRA, Bruno. *Ũn Si Ag Tũ Pẽ Ki Vẽnh Kajrãnrãn Fã: o papel da escola nas comunidades Kaingang*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020.

GRUPIONI, L. D. B. (2002). Do nacional ao local, do federal ao estadual: as leis e a Educação Escolar Indígena. Em M. A. Marfan (org). Congresso Brasileiro de Qualidade na Educação: formação de professores: educação indígena. MEC, SEF. <http://www.dominipublico.gov.br/download/texto/me001975.pdf>. Acesso em: 13/03/2023.

GUARANI, Vilmar. Legislação em Educação Escolar Indígena. In: GRUPIONI, Luís Donisete Benzi; SECCHI, Darci; GUARANI, Vilmar. Legislação escolar indígena, 2002. p. 143. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me000497.pdf>. Acesso em: 13/03/2023.

SABERES Indígenas. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/saberesindigenas>. Acesso em: 13/03/2023.

SECCHI, Darci. Apontamentos acerca da regularização das escolas indígenas. In: MARFAN, Marilda Almeida (org.). Congresso Brasileiro de Qualidade na Educação: educação indígena. Brasília: MEC, SEF, 2002. v.4. p. 136-142. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/vol4c.pdf>. Acesso em: 13/03/2023.